



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 1.ª FASE

1. Face à informação prestada pela DSM (SIDAM - 566/2015), e da Abertura do Procedimento deliberada favoravelmente em Reunião de Câmara a 27 de maio de 2015, documentos em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 170.000,00 (cento e setenta mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010404 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Iluminação Pública) [2015 – I – 2]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Concurso Público**, sem publicação no JOUE.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 34928500 – 3 (Equipamento de Iluminação Pública).

6. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri:

Membros Efetivos:

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

Suplentes:

- Vitor Manuel Passos Pereira;
- Nuno Esteves.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 30 de junho de 2015
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira